



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 288/2017

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Substituir o membro da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE INSERVIBILIDADE DE BENS PÚBLICOS, como segue:

- LUCIMARA PINHEIRO DA SILVA – pelo servidor ADRIANO ARAUJO DO AMARAL ocupante do cargo em comissão de Chefe de Setor de Licitação e Contratos.

Art. 2º Os demais artigos permanecem inalterados e de acordo com a PORTARIA Nº 227/2017 datada de 28/03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 03 de Maio de 2017.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Governo do povo
Nº 2635
De 04/05/17
Resp. Flora

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br